



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 564 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 63.007379/2010-24:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E IV, a partir de 27 de SETEMBRO de 2010, ao servidor **EZEQUIEL PINTO DA SILVA NETTO**, matrícula SIAPE nº 1688967, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Campus Paranaguá, tendo em vista ter apresentado certificado do curso de Segurança do Trabalho, com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Educa Mundo – Cursos livres para qualificação.


Neide Alves